

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2669º/2024.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO (KOMBI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
414	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.30	101	Municipal	923,00
420	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.39	101	Municipal	550,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COSTA AUTO CENTER E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.350.036/0001-10, estabelecida no endereço RUA A, QUADRA13 LOTE 01, POPULAR, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FLUIDO DE FREIO DOT 3 (500ML) - FLUIDTECH		3,00	UN	40,00	40,00
2/1	LIMPEZA E AJUSTE DO SISTEMA DE FREIOS		1,00	SV	150,00	150,00
1/2	CILINDRO MESTRE DE FREIO - C2018		1,00	UN	425,00	425,00
2/2	SERVICO MAO DE OBRA		1,00	SV	400,00	400,00
1/3	CILINDRO DE RODA - C3366		2,00	PÇ	175,00	175,00
1/4	ABRAÇADEIRA FITA - 13X19		4,00	PÇ	7,00	7,00
TOTAL VENCEDOR						1.473,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de BARRO ALTO-GO, aos 15/03/2024.


Sandielle Ferreira Tavares
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº 012/2021